
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 433/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-400, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 103.549,68€ (cento e três mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) á Associação Crescer em Confiança, a transferir por duodécimos no montante de 8.629,14€ (oito mil seiscientos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.